

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 40.930, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 211423A/1 - CREM-SEAD, de 28-08-2023, protocolizado sob o expediente nº 015045/2023, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA LEA SABBA DE SOUZA BATISTA, matrícula nº 0695572, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativos, 90 (noventa) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 08-07 a 05-10-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 982673

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a Senhora CARMEM MARIA MONTEIRO DE SOUSA (CPF: ***.633.082-**) de que no dia 14.09.2023, às 08h30min, será julgado o Processo TC/528871/2011, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL "TANCREDO NEVES" - AFOCTAN, referente ao Convênio SECULT nº 003/2011, tendo como Relator o Exm^o. Cons.^o Fernando de Castro Ribeiro. Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 982428

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DATA ASSINATURA: 31/08/2023

OBJETO: O TCE/PA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 161.078,64 (cento e sessenta e um mil, setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), decorrente da recomposição do preço em razão de acordo coletivo de trabalho, necessário para cobertura da repactuação de preços do valor original do Contrato nº 05/2023 de prestação de serviços continuados para atendimento à atividade meio de diversos segmentos deste Tribunal, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

VALOR: R\$ 161.078,64 (cento e sessenta e um mil, setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 02101

Funcional Programática: 1/01/032/1455/6267

PI: 4120006267C

Natureza: 339037

Fonte: 01500.000001

Detalhamento: 000000

Contenção de Crédito: 2023.020101DC000247

CREDORA: KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA

ENDEREÇO: Rod. Augusto Montenegro, Loteamento Parque dos Coqueiros, 1 - Bairro Coqueiro, CEP. 67.115-000, Ananindeua/PA

CNPJ Nº: 13.279.768/0001-98

ORDENADORA: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes.

Protocolo: 982621

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

DESTINATÁRIO: CONSTRUTORA R S SALOMÃO (CNPJ: 10.574.270/0001-60)

PROCESSO: TC/516724/2018.

CLASSE PROCESSUAL: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO.

ASSUNTO: Convênio SEPLAN n. 193/2014 e termo aditivo.

RELATOR(A): Conselheiro Odilon Inácio Teixeira

FINALIDADE: Apresentar RAZÕES DE JUSTIFICATIVA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta comunicação (Art. 215 Regimento Interno).

OBSERVAÇÕES: Esta comunicação processual deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>).

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no Portal do Jurisdicionado, ligar para (91) 3210-0823, 3210-0824, 3210-0834 ou 98565-4014.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 982644

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 458/2023/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a PORTARIA n. 40.883, de 29 de agosto de 2023, publicada no Diário oficial do Estado de 31 de agosto de 2023; CONSIDERANDO a correlação de atividades existentes entre este Órgão Ministerial e aquela Corte de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º O ponto facultativo de sexta-feira, 08/09, será compensado nos períodos de 11 a 15, e 18 de setembro de 2023, com a adição de 1 (uma) hora à jornada diária, passando o expediente a ser das 8h às 15h.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 04 de setembro de 2023.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 982519

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 22/2023 - MPC/PA

Processo PAE: 2023/874392

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 20/2023.

Partes: Editora Fórum LTDA (CNPJ nº 41.769.803/0001-92) e Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50).

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para o fornecimento de inscrições no Programa de Capacitação de 2023.

Vigência: 04/09/2023 a 04/09/2024

Valor do Contrato: R\$ 213.300,00 (duzentos e treze mil reais).

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01

Foro: Belém/Pará.

Data da assinatura: 04/09/2023.

Responsável: Patrick Bezerra Mesquita, Procurador-Geral de Contas.

Protocolo: 982703

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 457/2023/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/976552;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, em virtude de necessidade do serviço, o gozo de 18 (dezoito) dias de férias do servidor RAPHAEL FERNANDO BRAGA GONÇALVES, matrícula: 200270, concedido para o período de 16 a 20/10/2023 (05 dias) e para o período de 16 a 28/11/2023 (13 dias), por meio da PORTARIA nº 176/2023/MPC/PA, de 17/04/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 1º de setembro de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 982540

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 4675/2023-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando os termos do Ofício nº 028/2023-CPJ/DCC/DCF/DH/MPPA, datado de 19/06/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 8907/2023, em 20/06/2023, R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES e JOSÉ GODOFREDO PIREZ DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, enquanto representantes do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, constituírem o Grupo de Trabalho de natureza consultiva e propositiva para atuar junto à Comissão de Conflitos Fundiários do Poder Judiciário do Estado do Pará - PJP, a contar de 27/07/2023, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 18 de agosto de 2023.

CESAR BECHARÁ NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA